

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 212/2022 de 07 de abril de 2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para compor a Comissão Permanente de Licitação, atuando nos processos de Credenciamento desta Secretaria, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data da publicação. (CI 183/CGCMP/SEJUSP).

Matrícula	Nome	Função
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Pregoeira
84119023	Maria Julieta Grance Martines	Membro
480548022	Fábio Randall de Moura Fernandes	Membro
471326021	Sinval Perez Zorato	Suplente
95162021	Maluceli Bitencourt Machado Guenka	Suplente

Campo Grande/MS, 07 de abril de 2022

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 138, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

**Considerando** que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, págs. 31-32;

**RESOLVE:**

**Designar**, a servidora **Graziela Gama do Espírito Santo**, Perita Papiloscopista, matrícula nº 424117021, Segunda Classe, POC 413, Código 27032, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, no Setor de Diárias, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande, 08 de abril de 2022.

**Glória Setsuko Suzuki**  
Perita Criminal  
Coordenadora-Geral de Perícias

**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 331, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder**, o afastamento da SD QPPM **DAFFNE ARAUJO DO AMARAL**, Mat 368761021, do **BOPE**, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 02 de abril de 2022**, com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução a CI n. 126/BOPE/PMMS, de 06 de abril de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE ABRIL DE 2022.

**ADEMIR DE OLIVEIRA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76864021